



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 – CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (43) 3468 1123

LEI Nº 024/2022

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 CONSTANTES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS LDO Nº 010/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Estimativas de Receitas de metas e prioridades para o exercício de 2023 constantes no Art. 2º da Lei Municipal nº 010/2022 de 28 de abril de 2022, Visando sua compatibilização com o Plano Plurianual PPA do Exercício Financeiro de 2023.

Parágrafo Único – Os anexos de Estimativas de Receitas e das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentarias – LDO 2023, constante da Lei Municipal Nº 010/2022 de 28 de abril de 2022, passa a vigorar conforme redação apresentada nos anexos abaixo, parte integrante desta lei.

Anexo I – Estimativa das Receitas

Anexo II- Descrição dos Programas Governamentais metas/custos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.


MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Rio Bom

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BOM

Estado do Paraná

Avenida Curitiba, 65 –CNPJ : 75. 771.212/ 0001-71 – Fone: (43) 3468 1123

LEI Nº 024/2022

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ANEXOS DE METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023 CONSTANTES NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS LDO Nº 010/2022 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BOM, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE.

LEI

Art. 1º. Ficam alterados os Anexos de Estimativas de Receitas de metas e prioridades para o exercício de 2023 constantes no Art. 2º da Lei Municipal nº 010/2022 de 28 de abril de 2022, Visando sua compatibilização com o Plano Plurianual PPA do Exercício Financeiro de 2023.

Parágrafo Único – Os anexos de Estimativas de Receitas e das metas e prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023, constante da Lei Municipal Nº 010/2022 de 28 de abril de 2022, passa a vigorar conforme redação apresentada nos anexos abaixo, parte integrante desta lei.

Anexo I – Estimativa das Receitas

Anexo II- Descrição dos Programas Governamentais metas/custos.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, aos 18 dias do mês de outubro de 2022.

MOISÉS JOSÉ DE ANDRADE
Prefeito Municipal